

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

---

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026  
DISPENSA Nº 003/2026

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026 DISPENSA Nº 003/2026

Pelo presente instrumento particular de contrato, as partes abaixo assinadas:

**CONTRATANTE:** O Município de Altamira do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, nº 180, Centro, na cidade de Altamira do Paraná, Cep nº 85.280-000, telefone: (44) 3755-1142, neste ato representado pela Prefeita Municipal Elza Aparecida da Silva e;

**CONTRATADA:** A empresa CMM ENGENHARIA E CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 41.936.439/0001-08, neste ato representado por seu SÓCIO-GERENTE CRISTOPHER MENEGUETTI, sede social na Rua Salgado Filho, nº 188, Bairro Neva, na cidade de Cascavel/PR.

Têm entre si, justas e contratadas as seguintes cláusulas:

#### 1. OBJETO DO CONTRATO.

O objeto consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços técnicos de Ensaio de Deflexão com Viga Benkelman em pavimentos asfálticos nas vias do perímetro urbano de Altamira do Paraná, em conformidade com a norma DNIT 097/2004 (ou norma substituta vigente).

#### 2. DO VALOR.

O valor total para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

O “VALOR CONTRATUAL” inclui todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

#### 3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O presente contrato terá a vigência de 4 (quatro) meses, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento

#### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes da presente ata correrão por conta das seguintes Dotações orçamentárias no Exercício:

10.001.15.452.0026.2085 - ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO.

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

#### 5. DO FORO.

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de Campina da Lagoa/PR.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente extrato de contrato, em duas vias de igual teor e forma, para que produzam os devidos efeitos legais.

Altamira do Paraná, 23 de fevereiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATADO

**Publicado por:**  
Simone da Silva Vaz Dias  
**Código Identificador:**06E140C1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 25/02/2026. Edição 3476  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>